RIO OFICIA DATA: 26/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO № 15.377/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói, DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor da NITPREV, o imóvel nº 189/195 (parte residual não desapropriada), da Rua da Conceição, e o imóvel nº 193, da Rua da Conceição, no Centro, nesta cidade, respectivamente inscritos na matrícula nº 13319 e 1221-A, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Niterói.

Art. 2º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no inóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização

de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICÓ – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização

do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização des levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 15.110/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÎTERÓI, EM 25 DE ABRIL DE 2024. AXEL GRAEL- PREFEITO

DECRETO № 15.378/2024

Dispõe sobre os Imóveis de Interesse de Preservação (IIP) no Município de Niterói e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o Inciso I do Art. 51 da Lei Municipal nº 3.385/2019 – Plano Diretor de Niterói;

CONSIDERANDO o § 3º do Art. 51 da Lei Municipal nº 3.385/2019 – Plano Diretor de Niterói;

CONSIDERANDO a necessidade de promoção e incentivo à preservação, conservação, restauro e valorização do patrimônio cultural no âmbito do Município de Niterói;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar e preservar imóveis e lugares dotados de identidade cultural e de interesse público, cujos usos, apropriações e/ou características apresentam um valor que lhe são socialmente atribuídos pela população; CONSIDERANDO a necessidade de integrar as comunidades locais à cultura da preservação e identidade cultural;

DECRETA:

Art. 1º. O presente decreto institui a listagem de imóveis de Interesse de Preservação (IIP) em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 3.385/2019 – Plano Diretor de Niterói.

Art. 2º. São imóveis de Interesse de Preservação (IIP): elementos construídos, edificações e suas respectivas áreas ou lotes, com valor histórico, arquitetônico, paisagístico, artístico, arqueológico e/ou cultural, inclusive os que tenham valor referencial para a comunidade. Art. 3º. A gestão dos Imóveis de Interesse de Preservação (IIP) é de responsabilidade do órgão cultural municipal.

§ 1º. As intervenções arquitetônicas nos Imóveis de Interesse de Preservação deverão, obrigatoriamente, recompor a integridade arquitetônica de

sua fachada e da porção da cobertura preservada. § 2º. Nos projetos arquitetônicos para imóveis de interesse de preservação (IIP) e passíveis de renovação, deverão constar a especificação de acabamentos e a cor de todos os elementos visíveis externamente.

Art. 4º. Na ZEPAC/APAC do Centro, os imóveis classificam-se como:

I - imóveis de interesse de preservação:

a) Rua Almirante Tefé: 551/553,555, 557, 566, 570, 572, 574, 576 e 578; b) Rua Marechal Deodoro: 19, 25, 27, 29, 30 (tombamento INEPAC e municipal), 31, 33, 35, 37/39, 41, 43, 45, 48, 63, 65, 67, 69, 71, 79, 81, 84, 85, 87, 88, 95, 97, 101,102,106, 108,114,115,116,118, 120, 125, 127, 137, 139, 151, 155, 156, 159, 160, 163, 175, 187, 189, 191, 193, 194, 196, 200;

c) Rua da Conceição: 2, 7, 10, 11,12, 13, 14, 21/23, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 32, 33, 35, 35 A, 38, 39, 40, 42, 44, 46, 55, 58, 60, 63, 64, 65, 70/70-A, 72, 75/77, 80, 81, 85, 100 (tombamento municipal), 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148 e 150, 162;

d) Rua Coronel Gomes Machado: 31, 35, 37, 46, 50, 59, 61, 63, 65, 71, 77, 83, 85, 89, 193, 195, 199, 201, 203; e) Rua Doutor Celestino: 6, 8, 26, 28 e 30/32/36; f) Rua José Clemente: 11/13, 18, 19, 26, 31 e 69;

g) Rua Marquês de Caxias: 40, 49, 53, 78, 82, 84, 102, 112, 116, 118, 124, 126, 134; h) Rua Maestro Felício Toledo: 466, 482 A e 490; i) Rua Saldanha Marinho: 12, 22, 26, 28, 32, 58 (fundos), 69, 80, 86,133, 163, 173, 175;

j) Rua São João: 42, 63, 65, 91, 95, 139, 143, 155/155-A, 169, 191, 193, 201, 211, 224; k) Rua Visconde do Uruguai: 226, 233, 256/260, 270, 272, 278, 283, 294, 347, 348, 349, 351/353, 366, 368/372, 380, 384, 391, 393, 395, 471, 490, 498 e 551/553;

l) Rua Visconde de Itaboraí: 249, 260, 274, 276, 278, 299, 310, 315, 359, 361, 363, 365, 371, 374, 376, 378, 380, 381, 401, 403, 405; m) Rua São Pedro: 104, 108, 169, 170/172, 175, 191, 193 e 194; n) Rua Visconde de Sepetiba: 206, 208, 210, 224, 250, 254, 256, 258, 262, 272, 276, 298, 300, 302, e 308;

o) Rua Barão do Amazonas: 411, 413, 415, 417, 421, 423, 425, 428 e 434; q) Rua Fróes da Cruz: 29, 30, 47

r) Av. Ernani do Amaral Peixoto: 35, 36, 55, 71, 96, 169, 171,178, 200, 232, 286, 347.

s) Av. Visconde do Rio Branco: 429, 455, 481. II - imóveis de interesse de preservação parcial:

a) Rua Dr. Celestino: 2/4;

Parágrafo único. Os imóveis situados na ZEPAC/APAC do Centro e não relacionados neste artigo são classificados como passíveis de renovação. Art. 5º. Na ZEPAC/APAC da Ponta d'Areia, os imóveis classificam- se como:

Art. 95. Na ZEPAC/APAC da Ponta d'Areia, os imoveis classificam-se como: 1- imóveis de interesse de preservação: a) Avenida Conde Pereira Carneiro: igreja e nos 34, 35, 54, 55, 57, 59, 61, 73, 75; b) Praça Doutor Azevedo Cruz: 6, 12, 14 e 16 (incluída a chaminé); c) Praça Fonseca Ramos: 9, 15, 17 e 19 e 21;

d) Praça Rio de Janeiro: 21 e 25; e) Rua Barão de Mauá: 244, 248, 262, 264, 266, 274 (tombamento municipal), 286, 288, 290, 296 (tombamento municipal), 308, 310, 312, a vila 322 compreendidas as casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XIII (tombamento municipal), 332, 335, 336 e 354;

f) Rua Barão do Amazonas: fachada antiga do estaleiro Mac Laren (entre o nº 31 e a esquina com a rua Miguel Lemos), 61, 71, 73, 75, 77, 102, 104, 106, 130 e 136;

g) Rua Coronel Miranda: 7, 83;

h) Rua Miguel Lemos: 2, 4, 8, 10, 16, 18, 25, 44, 48, 53, 56, 58, 64, 66, 68, 94, 98(54C), 106 e o portal de entrada da ladeira Dona Maria das Dores:

i) Rua Santa Clara:32, 34, 54, 61, 74;

i) Rua São Diogo: 8, 10, 14, 0 no 25 (situado entre a Rua Visconde Uruguai e Miguel Lemos), 29 e 38; k) Rua São José: 130, 132 e 133; l) Rua São Paulo: 109, 112, 115, 116, 117, 118; m) Rua Siva Jardim: 21, 25, 29, 35, a vila no nº 36 compreendidas as casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XI, XIII, 57, 71, 73, 75, 81, 93, 101, 107, 109, 115, 121, 147, 148, 150, 152;

n) Rua Visconde de Itaboraí: 54, 56, 62, 70, 80, 82, 102, 104, 111,113, 115, 119, 121,132 e 134;



o) Rua Visconde de Uruguai: 21, 23, 33, 35, 41, 43, 45, 54, 60, 67, 71, 74, 75, 76, 101:

DATA: 26/04/2024

- II imóveis de interesse de preservação parcial:
- a) Rua Barão de Mauá: casas XI e XII da vila no 322;
- b) Rua Miguel Lemos: 6:
- c) Rua Silva Jardim: casas X e XII da vila no 36;

Parágrafo único. Os imóveis situados na ZEPAC/APAC da Ponta d'Areia e não relacionados neste artigo são classificados como passíveis de renovação.

Art. 6º. Nas ZEPAC/APAC de São Domingos, Gragoatá e Boa Viagem, os imóveis classificam-se como:

- I imóveis de interesse de preservação: a) Praça Leoni Ramos: 5, 7, 9, 9A, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 33, 35, 37 e 37A;
- b) Rua Alexandre Moura: 1/3/5 (tombamento municipal), 7 (tombamento municipal), 9, 13, 29 (tombamento municipal), 41, 45, 59 e 61; c) Rua Antônio Parreiras: 1, 31, 35, 37, 93, 97, 101, 105, 111, 117, e 125; d) Rua Coronel Tamarindo: 1, 3, 5, 29, 31(tombamento municipal), 35, 37, 41, 45, 59, 61, 65, 67 (tombamento INEPAC), 69;

- a) Rua Coronel Tamarindo: 1, 3, 5, 29, 31 (tombamento municipal), 35, 37, 41, 45, 59, 61, 65, 67 (tombamento INEPAC), 69; e) Rua Desembargador Geraldo Toledo: 3, 7, 9, 13, 15, 19, 23, 29, 31, 33; f) Rua General Andrade Neves: 173, 175, 177, 185, 187, 191, 194, 196, 198, 199, 200, 210, 214, 216, 224, 239, 281, 305, 307, 316, 320 e 322; g) Rua Guilherme Briggs: 7, 17, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 43, 45, 47, 49, 51, 55 e 59; h) Rua José Bonifácio: 2, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 29, 31, 40, 56 (tombamento municipal), 62, 77, 81 e 89; i) Rua Passo da Pátria: 19, 24, 28, 28A, 59, 61, 64, 68, 70, 73, 76, 78, 100, 106, 112, 119, 120, 137 e 156 (tombamento INEPAC e municipal); j) Rua Presidente Domiciano: 131, 137, 138, 145, 153, 160,163, 178, 182, 186, 194, 195 (tombamento IPHAN) 198;

- k) Rua Professor Hernani Mello: 92 e 103;
- l) Rua Professor Lara Vilela: 98, 112, 116, 126 (tombamento municipal), 141, 148, 150, 154, 167, 172, 197, 204 e 214; m) Rua General Osório: 5, 7, 9, 10, 13, 19, 23, 59 (tombamento municipal), 73, 77, 78, 80, 81, 85;
- n) Avenida Visconde do Rio Branco: 881, 885, 887, 889, 891 e 897;
- o) Rua Visconde de Morais: 119; p) Travessa São Domingos: 6, 8, 14, 16, 18, 35 e a vila nº 39 incluídas as casas V, VII. IX, XIII, XV, XVII e XIX;
- II imóveis de interesse de preservação parcial:
 a) Rua Alexandre Moura: 47
- b) Travessa São Domingos: 21, 25 e todas as casas restantes da vila nº 39

c) Rua Presidente Domiciano: 166; d) Avenida Visconde do Rio Branco: Vila 883(incluídas as casas). Parágrafo único. Os imóveis situados nas ZEPAC/APAC de São Domingos, Gragoatá e Boa Viagem e não relacionados neste artigo são classificados como passíveis de renovação.

Art. 7º. Na ZEPAC/APAC de São Lourenço, os imóveis classificam-se como:

- I imóveis de interesse de preservação na:

- a) Rua São Lourenço: 312 e o imóvel imediatamente ao lado (antigo 304/308); b) Rua Benjamin Constant: 83, 85, 87, 89 e 93; c) Av. Feliciano Sodré: 638, 640, 642, 644, 646, 648, 650, 652, 654, 658, 664 e 666;
- d) Travessa Luis Paulino: 14;
- e) Rua Dr. Genserico Ribeiro: 1, 2, 3, 5, 9 e 21; f) Rua Padre Augusto Lamego: 30 (tombamento municipal)

Parágrafo único. Os imóveis situados nas ZEPAC/APAC de São Lourenço e não relacionados neste artigo são classificados como passíveis de

Art. 8º. Na Região Norte, classificam-se como imóveis de interesse de preservação:

- I Jardim Botânico de Niterói (Horto do Fonseca); II Parque Municipal Palmir Silva (antigo Parque Municipal Monteiro Lobato);
- III Estação Ferroviária Niterói Cargas (sede, gare, armazéns e ruínas do antigo abrigo de locomotivas);
- IV Edificações da Cia Fluminense de Tecidos localizadas nas Ruas Guimarães Júnior e Dr. March; V Chácara da Baronesa (Colégio Estadual Macedo Soares);
- VI Igreja São Sebastião.

Art. 9º. Na Região das Praias da Baía, classificam-se como imóveis de interesse de preservação: I - Rua Miguel de Frias: 9, 123 (tombamento municipal), II – Rua Presidente Pedreira: 62, 78 (tombamento INEPAC) e 79 (tombamento municipal);

- III Rua Tiradentes: 17, 47 (tombamento IPHAN) e 148; IV Igreja de São Judas Tadeu.
- V Rua Mem de Sá: 8 (antigo restaurante Nova Orquídea).
- Art. 10º. Na Região Oceânica, classificam-se como imóveis de interesse de preservação:

 I Capela Nossa Senhora do Bonsucesso, no Morro do Bonsucesso, na Sub-Região Piratininga; (tombamento municipal)
- II Sede da Fazenda do Engenho do Mato, na Estrada Irene Lopes Sodré, na Sub-Região Engenho do Mato;(tombamento municipal)
 III Forte do Imbuí, na Sub-Região Piratininga;
 IV Ruínas da antiga Capela de Nossa Senhora da Conceição, no Condomínio Ubá Itacoatiara, na Sub-Região Itaipu; (tombamento municipal)
- V Igreja São Sebastião de Itaipu, na Sub-Região Itaipu; (tombamento INEPAC)
- VI Recolhimento de Santa Tereza (Museu de Arqueología de Itaipu), na Praia de Itaipu, na Sub-Região Itaipu; (tombamento IPHAN) VII Duna Grande de Itaipu, na Sub-Região Itaipu;
- VIII Cemitério de Itaipu, na Estrada Francisco da Cruz Nunes, na Sub-Região Itaipu.

- VIII Cerniterio de Italpu, na Estrada Francisco da Cruz Nuñes, na Sub-Regiao Italpu.

 X Quintal dos Pescadores, na Sub-Região Italpu.

 Art. 11. Na Região de Pendotiba, classificam-se como imóveis de interesse de preservação:

 I Igreja Matriz Srª. de Fátima: Endereço: Rua Nª. Srª. de Fátima, 140 Largo da Batalha.

 II Capela São Sebastião: Endereço: Estr. Caetano Monteiro, 964 Matapaca.

 III Capela Nosso Senhor dos Aflitos (Igrejinha) Endereço: Estr. Gal. Castro Guimarães, 470 Largo da Batalha.

 IV Capela Nossa Senhora da Conceição e São José (Fazendinha) Endereço: Estr. Fazendinha, 1000 Sapê.
- V Capela Santa Edwiges (Particular) Endereço: Estr. Caetano Monteiro, S/N Vila Progresso.

 Art. 12. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto № 14.549/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

AXEL GRAEL- PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1227.956-0, PORT. Ν° 303/2024 LOTAR, servidor Figueiredo Prado. trabalhador. nível do Quadro Permanente. Administração Regional de Icaraí-ARIC, referente ao processo 9900032893/2024.

PROCESSO № 020/001260/2021 - PORTARIA № 387/2021 EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente/Relatora da 4ª Comissão Processante da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, designada pela portaria no 387/2021, do Ilmo. Sr. Secretário de Administração de Niterói, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 241, §2º1 da Lei 531/1985, promove, pelo presente edital, a citação do Sr. JORGE MENDES DA SILVA FILHO, Auxiliar de Portaria, Matrícula nº 11.236.963-5, para apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, como preceitua o artigo ora mencionado, quanto ao Processo Administrativo Disciplinar que fora instaurado em seu desfavor em razão de estar, em tese, incurso no artigo 1782, da Lei 531/1985.

ITER

DATA: 26/04/2024

Os autos desse mencionado Processo Administrativo Disciplinar podem ser consultados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que funciona na Rua Visconde de Sepetiba, no 987, 5º andar, Centro – Niterói/RJ, das 10:00 às 16:00 horas.

Despachos do Secretário

Processos 9900002571, 24620/2024 - SOLICITAÇÃO - Indeferido Processo 9900039764/2023 - SOLICITAÇÃO - Indeferido

Corrigenda

Nas Portarias nº 332, 333 e 334/2024, exlua-se: nº 90.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 08/03/2021 à 14/03/2021, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (10/03/2021): 3955 - Katia Cilene dos Santos. (13/03/2021): 554 - Darci Pereira Paiva. (14/03/2021): 496 - Adriana Pereira Raimundo, 2500 - Pessoa Não Identificada, 891 - Edna Alves da Silva.

Gaveta de Adulto da Quadra "A": (08/03/2021): 1100 - Rubem Carvalho, 1103 - Leonardo Lyra de Lemos, 754 - Maria Costa Andrade, 1096 -

José Reynaldo de Araújo Pereira, 1104 – Alexandre Evangelista Dias. (09/03/2021): 1099 – Flavio José de Souza, 1097 – José do Nascimento. (10/03/2021): 768 – Manoel Carmindo, 1098 – Ana Alice Vieira, 1105 – Rita Rodrigues de Paiva, 727 – Maria José Bezerra. (11/03/2021): 474 – Antônio Soares Pinto, 734 – Edson Santos, 709 – Geraldo Pignone, 770 – Luiz Venino Cruz, 671 – Brener Barbosa de Souza Silva, 767 – Paulo

Antonio Soares Pinto, 734 – Edson Santos, 709 – Geratico Pignone, 770 – Luiz Verinio Critz, 671 – Brener Bartosa de Souza Silva, 767 – Paulio Cesar Cortes de Oliveira. (12/03/2021): 428 – Conceição Miranda de Souza Silva, 1108 – Josué dos Santos Azevedo, 1107 – Natalina Maria de Lima, 638 – Rosangela Gomes. (13/03/2021): 1112 – Dulce de Araújo Silva, 1110 – Gelsoni Cordeiro Moura.

Carneiro de Adulto da Quadra "F": (09/03/2021): 3558 – Hortência Barros Carvalho, 2784 – Joana Chagas Benedito.

Carneiro de Adulto da Quadra "G": (09/03/2021): 277 – Patrícia da Fonte Pontes, 253 – Bertulino Bizerra dos Santos. (11/03/2021): 491 – Antônio Carlos da Conceição Oliveira. (12/03/2021): 665 – Josélia da Costa Bizerra, 476 – Irece Pereira Luna, 664 – Moyses Sanchez Trinadade.

Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (08/03/2021): 315 – Judite dos Santos Matos. (11/03/2021): 316 – Walmir Teixeira dos Santos Mello

Filho, 317 – Luiz Carlos Pereira. (12/03/2021): 318 – Pessoa Não Identificada. (13/03/2021): 319 – Helena Rita Lessa. Gavetas de Anjo: (08/03/2022): 171 – Pedro Lucas Ferreira dos Santos. (14/03/2021): 130 – Gael Nunes de Lourdes. Carneiro de Anjo da Quadra "E": (08/03/2022): 148 – Alice Maturana da Silva

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/03/2021 à 07/03/2021, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (01/03/2021): 4444 – Juares Pires Benites, 3824 – Wannyr Ribeiro Trindade, 2358 – Maria Aparecida Jardim da Silva, 4251 – Maria das Dores Pereira da Silva, 1345 – Edila Borges Pinto. (02/03/2021): 2572 – Martha Regina Ramos Rufina Rezende, 2867 – Ana Celia de Souza Corréa, 1454 – Walmir Dias Carneiro, 2191 – Mario Vilas Boas Neto. (03/03/2021): 1218 – Gina Severina A. Cerqueira, 2569 – Sergio Rodrigues Pacheco, 3552 – Izilina Pereira da Silva, 455 – Hélcio Alves de Moura, 567 – Maria da Conceição Cardoso. (04/03/2021): 2816 – Analice Teixeira Guimarães, 2537 – Jupira Lima Pertela, 1935 – Roberto Alves Menezes, 433 – Gelsa Martins Real, 1564 – Leda Sampaio de Mello. (05/03/2021): 3503 – Aroldo Barros Faria, 3778 – Adolfo José Wicchmann. (06/03/2021): 998 – Nair Fonseca da Silva, 1742 – Nelma Silva Nunes, 2400 – Luíz Carlos Barbosa da Silva. (07/03/2021): 1024 – José Maria Tebaldi, 4643 – Alquicionildes de Oliveira, 2413 – Luiz Fernando Santos Fernandes, 1104 - Antônia dos Santos

Gaveta de Adulto da Quadra "A": (01/03/2021): 350 – Edimeia Dias da Costa. (02/03/2021): 711 – Roseli Maria Sant'ana Encrenazi Ribeiro, 749 Nair da Silva. (03/03/2021): 696 - Marilia Povoas Corecha, 496 - Sonia Maria Marques Bahia. (04/03/2021): 1093 - Vera Lucia da Silva. (06/03/2021): 725 - Amélia da Silva Guimarães, 760 - Anna Marques de Paulo, 755 - Adeusa de Oliveira Cruz Custódio, 701 - Alex dos Santos. (07/03/2021): 1095 - Ângela Maria Couto de Almeida, 451 - Angélica Silva de Lemos, 757 Wanderson Santana da Silva.

Gaveta de Ádulto da Quadra "B": (01/03/2021): 722 - Luiz Ótavio da Costa. (03/03/2021): 437 - Marlene Coutinho, 316 - Edmundo Metello

Carneiro de Adulto da Quadra "F": (05/03/2021): 3633 – Lidiane Alves da Silva Soares, 3188 Letra N – Jorge Alves, 3804 – Maria Cavalcanti de

Carneiro de Adulto da Quadra "G": (03/03/2021): 3635 – Editarie Alves da Silva Soares Almeida. (06/03/2021): 3648 – Laila Quintanilha Paiva.

Carneiro de Adulto da Quadra "G": (07/03/2021): 163 – Manoel Moreira Mendes

Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (/03/2021): 314 – Patrícia de Castro Fernandes.

Cova Rasa Anjo da Quadra "23": (02/03/2021): 79 – Natimorto.

Carneiro de Anjo da Quadra "E": (04/03/2022): 84 – Bernardo da Silva Fonseca.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 038/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 031/2024, para apoio ao atleta de Jiu Jitsu Daniel Andrade Teixeira, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Municípioart.253 e seguintes, processo 9900025862/2024.

Marco Antônio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0 Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

Na convicção da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

PORTARIA Nº 039/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 028/2024, para apoio ao projeto esportivo Niterói Wrestling, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900020182/2024.

Marco Antônio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0

Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243095-0 Na convicção da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

PORTARIA Nº 040/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 043/2024, para apoio ao projeto esportivo Melhor Idade, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900030865/2024.

EXTRATO Nº 028/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Niterói Wrestling, com intuito de apoiar várias competições nacionais de Maio à Dezembro de 2024, no Espirito Santo, Rio de Janeiro, Cuiabá e São Paulo no valor de R\$ 59.486,00(Cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), que obedece o Termo de Contrato nº 028/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.8039 e Fonte 1.704, processo nº 9900020182/2024, data 19/04/2024.

EXTRATO Nº 031/2024



Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Marcelo Almeida Teixeira-Esporte e Eventos, com intuito de apoiar o atleta de Jiu Jitsu Daniel Andrade Teixeira, que irá disputar várias

outro lado Marcelo Almeida Teixeira-Esporte e Eventos, com intuito de apoiar o atleta de Jiu Jitsu Daniel Andrade Teixeira, que irá disputar várias competições nacionais e internacionais de abril à agosto de 2024, no valor de R\$ 32.998,70(Trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), que obedece o Termo de Contrato nº 031/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.8039 e Fonte 1.704, processo nº 9900025862/2024, data 19/04/2024.

EXTRATO Nº 043/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Pedro Hornsby Doherty Filho(MEI), com intuito de apoiar o projeto esportivo Melhor Idade que será realizado de 1º de Maio à 30 de Outubro de 2024, no Pombal no valor de R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 043/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900030865/2024, data 19/04/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA

Portaria Seclima 004/2024

O Secretário Municipal do Clima, no uso de suas atribuições legais

Art1º: Designar a servidora Thamara Mayrink Lessa, matrícula 1247034-0 (portaria de nomeação nº 1829/2023, publicada em 01/12/2023) na seguinte atribuição junto a esta Secretaria do Clima:

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DATA: 26/04/2024

Portaria Seclima 005/2024

O Secretário Municipal do Clima, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art1º: Designar a servidora Thamara Mayrink Lessa, matrícula 1247034-0 (portaria de nomeação nº 1829/2023, publicada em 01/12/2023) na seguinte atribuição junto a esta Secretaria do Clima: . PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE EXTRATO SMAC N.º 04/2024

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas - TAC do Contrato Nº 01/2020; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Acessibilidade, e I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ nº 42.547.703/0001-84; PROCESSO: 9900012264/2024; OBJETO: Prestação de serviços contínuos de 12 (doze) veículos adaptados, com motoristas, combustíveis e manutenção para transporte de pessoas com deficiência na cidade de Niterói, de 2ª a 6ª feira, com 12 (doze) horas estimadas/dia.; PRAZO: Período de Novembro/2023 e Dezembro/2023; Valor: Dá-se o valor de R\$ 381.809,88 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e nove reais e oitenta e oito centavos) realizado em parcela única; Verba: Programa de trabalho n°: 780114.242.0140.4145; Natureza de despesas n°: 3.3.3.9.0.9.2; Fonte: 1.501.02; Nota de Empenho: 1178/2024; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993 e das demais terminações legais que versem sobre; Data da Assinatura: 25 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 010/2024, de 25 de abril de 2024.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º - Alterar comissão fiscalizadora do contrato firmado e vigente, na forma abaixo exposta:

Ant. 1º Alteia comissao inscalizadora de Colitado iminado e vigente, na forma abanto exposia.

1 – Fica substituído o fiscal Haniel Marins Muniz, matrícula nº 1246.717-0, por Soraia dos Santos Costa, Matrícula nº 1244.827-0 e Jane Goulart Medeiros, matrícula nº 1246.492-0, por Marcio Rosa Fernandes, Matrícula nº 1245.748-0, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Colaboração vigente com o Instituto de Projetos Socioambientais - IPROSA, cujo objeto é o PROJETO TERRITÓRIO DA JUVENTUDE, INICIATIVA PARA INTEGRAR AS AÇÕES DO EIXO DE PREVENÇÃO SOCIAL DO PACTO DE NITERÓI CONTRA A VIOLÊNCIA, através do processo administrativo nº 090000537/2022.

Art. 2º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 02/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

PORTARIA SEMPAS n º 016/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os servidores abaixo, responsáveis pelas atribuições precípuas ao tratamento dos dados pessoais da Secretária Municipal de Participação Social, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 15.302/2024.

Titular: Breno Freitas - Matrícula: 12461360

Suplente: Diego Braz da Silva – Matrícula: 12466040

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATOS DO COORDENADOR DO ISS - COISS - EDITAL

A Coordenação do ISS (COISS) torna públicas as notificações de lançamento descritas na tabela abaixo, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25, inciso IV c/c art. 63, todos da Lei 3.368/2018. Os interessados dispõem do prazo de 30 dias para impugnação, a contar da publicação deste Edital.

Notificação de Lançamento	Inscrição	CNPJ	Razão Social	Processo
			SKYPEK ELETRÔNICA EIRELI -	
69520	1116623	02258808000107	EPP	030017703/2023
			METALURGICA FRONTINO	
69530	1357433	04753599000195	LTDA - ME	030000076/2024
			D.C.N. CORREA FERREIRA	
69548	1535285	12489646000163	SERVIOS DE RADIOL	030000093/2024
			CRITICALL CONSULTING	
69589	3004420	20662083000191	INFORMATICA LTDA	030000133/2024
			EXITO TERCEIRIZACOES E	
69610	3012758	26391095000105	SERVIÇOS EIRELI -	030000153/2024
69625	3018450	29091531000119	VIP HOME CARE LTDA - ME	030000168/2024
			ASSISTEC MANUTENCOES,	
69637	3023037	17814440000185	MONTAGENS E SERVIC	030000180/2024
			NOVO HORIZONTE	
69648	3027572	33813954000172	PAISAGISMO, JARDINAGEM E	030000191/2024
			SJB SERVIÇOS DE ESTÉTICA	
69651	3029329	34256806000167	LTDA	030000194/2024
			BEATRIZ GALINDO	
69664	3039230	40497061000120	SOCIEDADE IND. DE ADV.	030000208/2024
			EXATA - GERENCIAMENTO &	
69665	3039379	06019752000180	TERCEIRIZADOS EI	030000209/2024
69671	3046596	33132292000175	MUNIN SISTEMAS LTDA	030000216/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP Nº. 30/2024, de 25 de abril de 2024.

RIO OFI



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos artigos 2º a 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da Aquisição de viaturas para o Programa de Proteção Especial à Mulher da Guarda Civil Municipal de Niterói - Convênio Ministério das Mulheres para a Guarda Civil Municipal de acordo com a Lei 14.133/2021, que está sendo realizada através do Processo nº 9900013485/2024, conforme segue:

• JOCILEY PEREIRA DE CARVALHO NEVES, Guarda Civil Municipal, Matrícula N.º 1235.295-3;

- CATHARINE SIMÕES LOPES DIAS, Guarda Civil Municipal, Matrícula N.º 1246.506-0. Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

DATA: 26/04/2024

Publicação 082

Processo: 99000034380/2024

Nome do Requerente: MUNDO TOUCH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA
Decisão: Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 006617. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA N°024/SEPLAG/2024

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1° - Considerando o Decreto Municipal nº 15.302/2024, em seu artigo 10º e o Ofício Circular nº 007/NGPD/CGM/2024.

Art. 2° - Considerar designados os servidores abaixo identificados, para, sem prejuízo de suas funções, como servidores responsáveis pelo Tratamento de Dados, sendo eles:

Titular

Nome: Marcos Vinicius Rezende da Silva

Matrícula: 1246.159-0 Cargo: Assessor Especial - 2

<u>Suplente</u>

Nome: Elen Maiara dos Santos Reis Ramos

Matrícula: 1246.055-0

Cargo: Assessor A - CC1

Art. 3° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA
Ata da 2763ª sessão. Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala da CADA 1, das 18:00 horas às 18:45 horas, os
Relatores, Marcello Sá Baioneta, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2762ª sessão sua discussão e aprovação: 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1.	Relator:	Marcello	Baioneta

Defesa da Autuação	Decisão	
080/205458/2023	Indeferido	
080/205459/2023	Indeferido	
080/205462/2023	Indeferido	
080/205463/2023	Indeferido	
080/205464/2023	Indeferido	
080/205873/2023	Indeferido	
080/205875/2023	Indeferido	
3.2. Relator: Mauro Oliveira		

3.2. Relator. Mauro Oliveria	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205681/2023	Indeferido
080/205715/2023	Deferido
080/205734/2023	Indeferido
080/205735/2023	Indeferido
080/205736/2023	Indeferido
080/205740/2023	Indeferido
090/205741/2022	Indoforido

Defesa da Autuação	Decisão
080/205386/2023	Indeferido
080/205387/2023	Indeferido
080/205401/2023	Deferido
080/205871/2023	Indeferido
080/205872/2023	Deferido
090/205974/2022	Indoforido

080/205872/2023	Deferido		
080/205874/2023	Indeferido		
080/205877/2023	Indeferido		
Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Constitudos es presente			

coordenador e assinada

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA Ata da 2764ª sessão. Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala da CADA 1, das 18:00 horas às 18:45 horas, os Relatores, Marcello Sá Baioneta, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2763ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Marcello Baioneta

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão	
080/205456/2023	Indeferido	
080/205457/2023	Indeferido	
080/205466/2023	Deferido	
080/205471/2023	Indeferido	
080/205472/2023	Deferido	
080/205685/2023	Indeferido	
080/205876/2023	Indeferido	
3.2. Relator; Mauro Oliveira		

3.2. Notator. Madro Olivella			
Defesa da Autuação	Decisão		
080/205682/2023	Deferido		
080/205683/2023	Indeferido		

DIÁRIO OFICIAL



080/205742/2023	Indeferido
080/205747/2023	Indeferido
080/205748/2023	Indeferido
080/205749/2023	Indeferido
080/205751/2023	Indeferido
3.3.Relator: Rafael Costa	<u> </u>
Defesa da Autuação	Decisão
080/205346/2023	Indeferido
080/205361/2023	Deferido
080/205407/2023	Indeferido
080/205433/2023	Indeferido
080/205435/2023	Indeferido
080/205436/2023	Indeferido
080/205437/2023	Indeferido
080/205436/2023	Indeferido Indeferido

DATA: 26/04/2024

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2762ª sessão. Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala da CADA 1, das 18:00 horas às 18:45 horas, os Relatores, Marcello Sá Baioneta, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2761ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Au	tuaçoes.	
3.1. Relator: Marcello Baioneta Defesa da Autuação	Decisão	
080/205868/2023 Indeferido		
080/205869/2023	Indeferido	
080/205870/2023	Indeferido	
080/205908/2023	Indeferido	
080/205909/2023	Indeferido	
080/205910/2023	Indeferido	
080/205913/2023	Indeferido	
3.2. Relator: Mauro Oliveira		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/205550/2023	Indeferido	
080/205664/2023	Indeferido	
080/205665/2023	Indeferido	
080/205666/2023	Indeferido	
080/205667/2023	Indeferido	
080/205668/2023	Indeferido	
080/205879/2023	Deferido	
3.3.Relator: Rafael Costa		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/205863/2023 Indeferido		
080/205883/2023	Indeferido	
080/205884/2023	Indeferido	
080/205885/2023	Indeferido	
080/205886/2023	5/2023 Indeferido	
080/205887/2023	Indeferido	
080/205888/2023	Indeferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2761ª sessão. Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala da CADA 1, das 18:00 horas às 18:45 horas, os Relatores, Marcello Sá Baioneta, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2760ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Marcello Bioneta		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/205426/2023	Indeferido	
080/205427/2023	Indeferido	
080/205431/2023	Indeferido	
080/205442/2023	Indeferido	
080/205450/2023	Indeferido	
080/205454/2023	Deferido	
080/205671/2023	Deferido	
3.2. Relator: Mauro Oliveira		

Decisão
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Deferido
Deferido
Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205352/2023	Indeferido
080/205392/2023	Indeferido
080/205393/2023	Indeferido
080/205395/2023	Deferido
080/205397/2023	Indeferido
080/205398/2023	Indeferido
080/205400/2023	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.



Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2760ª sessão. Aos 01 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala da CADA 1, das 18:00 horas às 18:45 horas, os Relatores, Marcello Sá Baioneta, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2759ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Marcello Baioneta	augeoo.
Defesa da Autuação	Decisão
080/205413/2023	Indeferido
080/205414/2023	Indeferido
080/205416/2023	Indeferido
080/205417/2023	Indeferido
080/205418/2023	Indeferido
080/205423/2023	Indeferido
080/205424/2023	Indeferido
3.2. Relator: Mauro Oliveira	
Defesa da Autuação	Decisão
080/206480/2023	Indeferido
080/206481/2023	Indeferido
080/206489/2023	Indeferido
080/206490/2023	Indeferido
080/206491/2023	Deferido
080/206492/2023	Indeferido
530/200290/2024	Indeferido
3.3.Relator: Rafael Costa	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205312/2023	Deferido

DATA: 26/04/2024

5.5. (Clator, Nalaci Costa	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205312/2023	Deferido
080/205337/2023	Deferido
080/205354/2023	Indeferido
080/205355/2023	Indeferido
080/205359/2023	Indeferido
080/205388/2023	Deferido
080/205390/2023	Indeferido
No de contra de la Constante de la Constante de Constante	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2765ª sessão. Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala da CADA 1, das 18:00 horas às 18:45 horas, os
Relatores, Marcello Sá Baioneta, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1.
Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2764ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

Decisão

3.1. Relator: Marcello Baioneta
Defesa da Autuação
080/205501/2023

080/20501/2023	indererido	
080/205503/2023	Indeferido	
080/205504/2023	Indeferido	
080/205509/2023	Indeferido	
080/205510/2023	Indeferido	
080/205511/2023	Deferido	
080/205533/2023	Indeferido	
3.2. Relator: Mauro Oliveira	·	
Defesa da Autuação	Decisão	
080/205701/2023	Indeferido	
080/205702/2023	Indeferido	
080/205708/2023	Indeferido	
080/205709/2023	Indeferido	
080/205710/2023	Indeferido	
080/205711/2023	Deferido	
080/206266/2023	Deferido	

Deresa da Autuação	Decisao
080/205344/2023	Deferido
080/205383/2023	Indeferido
080/205408/2023	Indeferido
080/205411/2023	Deferido
080/205444/2023	Indeferido
080/205493/2023	Indeferido
080/205984/2023	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2767ª sessão. Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala da CADA 1, das 18:00 horas às 18:45 horas, os Relatores, Marcello Sá Baioneta, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2766ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Marcello Baioneta

Defesa da Autuação	Decisão
080008836/2023	Deferido
080008838/2023	Deferido
080009084/2023	Deferido
080009309/2023	Deferido
080009401/2023	Deferido
080009400/2023	Deferido
080009342/2023	Deferido
3.2. Relator: Mauro Oliveira	
Defesa da Autuação	Decisão

DIÁRIO OFICIAL



080009476/2023	Deferido	
080007976/2023	Indeferido	
080008029/2023	Deferido	
080008037/2023	Deferido	
080008397/2023	Indeferido	
080008398/2023	Indeferido	
080008399/2023	Indeferido	
3.3.Relator: Rafael Costa		
Defesa da Autuação	Decisão	
080008757/2023	Indeferido	
080008755/2023	Indeferido	
080008754/2023	Indeferido	
080008753/2023	Indeferido	
080008752/2023	Indeferido	
080008751/2023	Indeferido	
080008750/2023	Indeferido	

DATA: 26/04/2024

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2768ª sessão. Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala da CADA 1, das 18:00 horas às 18:45 horas, os Relatores, Marcello Sá Baioneta, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2767ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3 1	Relator:	Marcello	Raioneta	

3.1. Relator: Marcello Baioneta	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200879/2020	Deferido
080/203057/2019	Deferido
080/203138/2019	Deferido
080/203144/2019	Deferido
080/203904/2019	Deferido
080/203905/2019	Deferido
080/203909/2019	Deferido
3.2. Relator: Mauro Oliveira	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200907/2020	Deferido
080/200954/2020	Deferido
080/200958/2020	Deferido
080/200962/2020	Deferido
080/200972/2020	Deferido
080/201196/2020	Deferido
080/201280/2020	Deferido
3.3.Relator: Rafael Costa	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200133/2020	Deferido
080/200137/2020	Deferido
080/200138/2020	Deferido
080/200203/2020	Deferido
080/200214/2020	Deferido
080/207662/2019	Deferido
080/207673/2019	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2766ª sessão. Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala da CADA 1, das 18:00 horas às 18:45 horas, os Relatores, Marcello Sá Baioneta, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2765ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1.	Relator:	Marcello	Baioneta

Defesa da Autuação	Decisão	
080/205512/2023	Indeferido	
080/205521/2023	Indeferido	
080/205522/2023	Indeferido	
080/205672/2023	Deferido	
080/205692/2023	Deferido	
080/205764/2023	Indeferido	
080/206479/2023	Indeferido	
3.2. Relator: Mauro Oliveira		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/205712/2023	Indeferido	
080/205717/2023	Deferido	
080/205718/2023	Deferido	
080/205719/2023	Deferido	
080/205723/2023	Indeferido	
080/205732/2023	Indeferido	
080/205733/2023	Deferido	
3.3.Relator: Rafael Costa		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/205384/2023	Indeferido	
080/205402/2023	Indeferido	
080/205415/2023	Indeferido	
080/205438/2023	Indeferido	
080/205441/2023	Deferido	
080/205460/2023	Indeferido	
080/205729/2023	Indeferido	

RIO OFIC



Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2769ª sessão. Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala da CADA 1, das 18:00 horas às 18:45 horas, os Relatores, Marcello Sá Baioneta, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2768ª sessão sua discussão e aprovação: 3. Apreciação des Potecas dos Autuaçãos. aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Marcello Baioneta

Defesa da Autuação	Decisão	
080/200934/2020	Deferido	
080/200950/2020	Deferido	
080/201171/2020	Deferido	
080/201173/2020	Deferido	
080/201194/2020	Deferido	
080/203880/2019	Deferido	
080/203917/2019	Deferido	
3.2. Relator: Mauro Oliveira		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/200910/2020	Deferido	
080/200932/2020	Deferido	
080/201440/2020	Deferido	
080/201458/2020	Deferido	
080/201459/2020	Deferido	
080/201472/2020	Deferido	
080/201678/2020 Deferido		
3.3.Relator: Rafael Costa	<u> </u>	
Defesa da Autuação	Decisão	
080/200101/2020 Deferido		

DATA: 26/04/2024

0.0.1 tolator. Italaer Coola	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200101/2020	Deferido
080/200109/2020	Deferido
080/200111/2020	Deferido
080/200112/2020	Deferido
080/200113/2020	Deferido
080/200123/2020	Deferido
080/200125/2020	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2770ª sessão. Ao 01 dia do mês de março de 2024, reuniram-se na sala da CADA 1, das 17:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Marcello Sá Baioneta, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2769ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Marcello Baioneta

Defesa da Autuação	Decisão
080/206092/2023	Deferido
080/206101/2023	Indeferido
080/207354/2023	Indeferido
080/207356/2023	Indeferido
080/207357/2023	Indeferido
080/207358/2023	Indeferido
080/207359/2023	Indeferido
0.0 D 1 + 14 O'' +	•

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Decisão
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/206261/2023	Indeferido
080/206272/2023	Indeferido
080/206282/2023	Indeferido
080/206283/2023	Indeferido
080/206284/2023	Indeferido
080009527/2023	Indeferido
530/200844/2024	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2772ª sessão. Aos 04 dias do mês de março de 2024, reuniram-se na sala da CADA 1, das 17:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Marcello Sá Baioneta, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2771ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Marcello Baioneta

6.1. Relater: Mareene Balerieta		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/206124/2023	Indeferido	
080/206125/2023	Indeferido	
080/206127/2023	Indeferido	
080/206128/2023	Indeferido	
080/206171/2023	Indeferido	
080/206173/2023	Indeferido	
080/206183/2023	Indeferido	

RIO OFIC



2 2	Relator:	Mariro	Oliveiro
J.Z.	Relator.	Mauro	Olivella

Defesa da Autuação	Decisão	
080/206369/2023	Indeferido	
080/206383/2023	Indeferido	
080/206386/2023	Deferido	
080/206393/2023	Indeferido	
080/206401/2023	Deferido	
080009672/2023	Deferido	
PMVR/4012-DP/2023	Indeferido	
3.3.Relator: Rafael Costa	_	
Defesa da Autuação	Decisão	
080/206463/2023	Indeferido	
080/206464/2023	Indeferido	
080/206465/2023	Indeferido	

DATA: 26/04/2024

Deferido 080/206469/2023 080/206470/2023 Indeferido Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.

Deferido

Deferido

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2771ª sessão. Ao 01 dia do mês de março de 2024, reuniram-se na sala da CADA 1, das 17:30 horas às 18:00 horas, os Relatores,

Marcello Sá Baioneta, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2770ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3 1	Relator:	Marcello	Raioneta

080/206467/2023

080/206468/2023

or restaudit marcono Baronota		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/206106/2023	Indeferido	
080/206150/2023	Indeferido	
080/206151/2023	Indeferido	
080/206167/2023	Indeferido	
080/206503/2023	Indeferido	
080/206504/2023	Deferido	
080/206505/2023	Indeferido	

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão	
080/206352/2023	Indeferido	
080/206359/2023	Indeferido	
080/206361/2023	Deferido	
080/206363/2023	Indeferido	
080/206364/2023	Indeferido	
080/206365/2023	Deferido	
080/206366/2023	Indeferido	

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/206339/2023	Indeferido
080/206341/2023	Indeferido
080/206444/2023	Indeferido
080/206457/2023	Indeferido
080/206458/2023	Indeferido
080/206461/2023	Indeferido
080/206462/2023	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2773ª sessão. Aos 04 dias do mês de março de 2024, reuniram-se na sala da CADA 1, das 17:30 horas às 18:00 horas, os Relatores, Marcello Sá Baioneta, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2772ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Marcello Baioneta

Defesa da Autuação	Decisão	
080/206118/2023	Indeferido	
080/206126/2023	Indeferido	
080/206131/2023	Indeferido	
080/206195/2023	Deferido	
080/206197/2023	Indeferido	
080/206244/2023	Indeferido	
080/206302/2023	Indeferido	
2.2. Beleter Moure Oliveire		

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/206402/2023	Indeferido
080/206425/2023	Deferido
080/206434/2023	Indeferido
080/206550/2023	Indeferido
080/206570/2023	Deferido
080/206576/2023	Indeferido
080/207675/2023	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/206340/2023	Deferido
080/206344/2023	Indeferido
080/206421/2023	Indeferido
080/206422/2023	Deferido
080/206426/2023	Deferido



080/206471/2023	Indeferido
080/206472/2023	Indeferido

DATA: 26/04/2024

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA Ata da 2774ª sessão. Aos 05 dias do mês de março de 2024, reuniram-se na sala da CADA 1, das 17:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Marcello Sá Baioneta, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2773ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator:	Marcello	Baioneta
---------------	----------	----------

Deferido Indeferido
Indeferido
macronac
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira	
Defesa da Autuação	Decisão
080/206438/2023	Indeferido
080/206439/2023	Indeferido
080/206440/2023	Indeferido
080/206441/2023	Indeferido
080/206442/2023	Indeferido
080/206542/2023	Indeferido
080/206614/2023	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa		
Decisão		
Deferido		
Indeferido		

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2775ª sessão. Aos 05 dias do mês de março de 2024, reuniram-se na sala da CADA 1, das 17:30 horas às 18:00 horas, os Relatores, Marcello Sá Baioneta, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2774ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

Decisão

3.1.	Relator:	Marcello Baioneta
		Defesa da Autuação

080/206255/2023	Indeferido		
080/206256/2023	Indeferido		
080/206257/2023	Indeferido		
080/207345/2023	Indeferido		
080/207352/2023	Indeferido		
080/207362/2023	Indeferido		
080/207363/2023	Indeferido		
3.2. Relator: Mauro Oliveira			
Defesa da Autuação	Decisão		
080/206475/2023 Indeferido			
080/206476/2023 Indeferido			

Deresa da Autuação	Decisão
080/206475/2023	Indeferido
080/206476/2023	Indeferido
080/206527/2023	Indeferido
080/206560/2023	Indeferido
080/206901/2023	Deferido
080/206902/2023	Deferido
080009979/2023	Indeferido
3 3 Relator: Rafael Costa	

Defesa da Autuação	Decisão				
080/206379/2023	Deferido				
080/206411/2023	Indeferido				
080/206412/2023	Indeferido				
080/206413/2023	Indeferido				
080/206414/2023	Indeferido				
080/206415/2023	Indeferido				
080/206416/2023	Deferido				

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA
Ata da 2777ª sessão. Aos 06 dias do mês de março de 2024, reuniram-se na sala da CADA 1, das 17:30 horas às 18:00 horas, os Relatores, Marcello Sá Baioneta, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2776ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

5.1. Nelator. Marcello Balorieta				
Defesa da Autuação	Decisão			
080009938/2023	Indeferido			
080009939/2023	Indeferido			
080009940/2023	Indeferido			
080009876/2023	Indeferido			
080009877/2023	Indeferido			

DIÁRIO OFICIAL



080009891/2023	Indeferido		
080010143/2023	Indeferido		
3.2. Relator: Mauro Oliveira			
Defesa da Autuação	Decisão		
9900056129/2023	Indeferido		
9900056536/2023	Deferido		
9900056539/2023	Deferido		
9900056541/2023	Deferido		
9900056545/2023	Deferido		
9900056550/2023	Deferido		
9900056555/2023	Deferido		
3.3.Relator: Rafael Costa	_		
Defesa da Autuação	Decisão		
9900053975/2023 Deferido			
9900054315/2023	Deferido		
9900054337/2023	Deferido		
9900054531/2023	Indeferido		
9900055045/2023	Deferido		
9900055056/2023	Deferido		
9900056533/2023 Deferido			

DATA: 26/04/2024

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2778ª sessão. Aos 07 dias do mês de março de 2024, reuniram-se na sala da CADA 1, das 17:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Marcello Sá Baioneta, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2777ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Marcello Baioneta

3.1. Relator: Marcello Baioneta			
Defesa da Autuação	Decisão		
080/201123/2020	Deferido		
080/201124/2020	Deferido		
080/201129/2020	Deferido		
080/201134/2020	Deferido		
080/201142/2020	Deferido		
080/201327/2020	Deferido		
080/201984/2020	Deferido		
3.2. Relator: Mauro Oliveira			
Defesa da Autuação	Decisão		
080/205296/2019	Deferido		
080/205326/2019	Deferido		
080/205327/2019	Deferido		
080/205328/2019	Deferido		
080/205329/2019	Deferido		
080/205417/2019	Deferido		
080/205419/2019 Deferido			
3.3.Relator: Rafael Costa			
Defesa da Autuação	Decisão		
080/205234/2019	Deferido		
080/205240/2019	Deferido		
080/205241/2019	Deferido		
080/205252/2019 Deferido			
080/205432/2019	Deferido		
080/205433/2019	Deferido		
080/205436/2019	Deferido		

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2776ª sessão. Aos 06 dias do mês de março de 2024, reuniram-se na sala da CADA 1, das 17:00 horas às 17:30 horas, os Relatores, Marcello Sá Baioneta, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2775ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Marcello Baioneta

Defesa da Autuação	Decisão		
080/207350/2023 Indeferido			
080/207355/2023	Indeferido		
080/207364/2023	Indeferido		
080/207365/2023	Indeferido		
080/207366/2023	Indeferido		
080/207367/2023	Indeferido		
080/207371/2023	Indeferido		
3.2. Relator: Mauro Oliveira			
Defesa da Autuação	Decisão		
080/206351/2023	Indeferido		
080/207317/2023	Deferido		
080/207353/2023	Indeferido		
080/207360/2023	Indeferido		
080/207361/2023	Indeferido		
080/207422/2023	Indeferido		
080/207428/2023 Indeferido			
3.3.Relator: Rafael Costa	_		
Defesa da Autuação	Decisão		
080/206281/2023	Indeferido		
080/206326/2023	326/2023 Indeferido		
080/206337/2023 Indeferido			



080/206338/2023	Indeferido
080/206377/2023	Deferido
080/206473/2023	Indeferido
080/207323/2023	Deferido

DATA: 26/04/2024

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2779ª sessão. Aos 07 dias do mês de março de 2024, reuniram-se na sala da CADA 1, das 17:30 horas às 18:00 horas, os Relatores. Marcello Sá Bajoneta, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco, Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2778ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1.	Relator:	Marcello	Baioneta	

3. 1. Nelator. Marcello Dalorieta			
Defesa da Autuação	Decisão		
080/205245/2019	Deferido		
080/205246/2019	Deferido		
080/205249/2019	Deferido		
080/205251/2019	Deferido		
080/205253/2019	Deferido		
080/205258/2019	Deferido		
080/205340/2019	Deferido		
3.2. Relator: Mauro Oliveira			
Defesa da Autuação	Decisão		
080/205435/2019	Deferido		
080/205439/2019	Deferido		
080/205443/2019	Deferido		
080/205446/2019	Deferido		
080/205693/2019	Deferido		
080/205695/2019	Deferido		
080/205696/2019	Deferido		
3.3.Relator: Rafael Costa			
Defesa da Autuação	Decisão		
080/205337/2019	Deferido		
080/205341/2019	Deferido		
080/205342/2019	Deferido		
080/205345/2019	Deferido		
080/205487/2019	Deferido		
080/205488/2019	Deferido		
080/205545/2019	Deferido		

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidência

PORTARIA FMS/FGA Nº 180/2024- Dispensar, a contar de 10/04/2024, JORGE VIANA PESSANHA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da função de Chefe do Serviço de Administração, da Policlínica de Especialidade em Atenção à Saúde da Mulher "Malú Sampaio", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 181/2024- Atribuir, a contar de 10/04/2024, a CAMILA SOARES DOS SANTOS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, na função de Chefe do Serviço de Administração, da Policifinica de Especialidade em Atenção à Saúde da Mulher "Malú Sampaio", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Jorge Viana Pessanha.

PORTARIA FMS/FGA Nº 182/2024- Atribuir, a contar de 01/04/2024, a ALINE CARVALHO DE OLIVEIRA AZEREDO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, na função de Assessor Técnico de DST/AIDS, da Coordenação de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Paula Bomfim de Castro.

PORTARIA FMS/FGA Nº 183/2024- Designar, a contar de 01/04/2024, LUIZ RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula FMS 432.615-3, para responder pelo cargo de Superintendente, símbolo FMS-3, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA FMS/FGA № 184/2024- Designar, a contar de 01/04/2024, LIVIA DE BARCELLOS MENEZES, matrícula FMS 435.670-5, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Trabalho, símbolo FMS-5, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA FMS/FGA Nº 185/2024- Designar, a contar de 01/04/2024, BARBARA MENDONCA MACEDO, matrícula FMS 436.649, para responder como Responsável Técnica pela Assessoria de Planejamento, da Fundação Municipal de Saúde.

ATOS DA VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder: PUBLICAÇÃO - CI 6 DE 17/04/2024.

JOSE FAGUNDES. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8776, referente ao processo nº 200004890/2023.

THEREZINHA CICCHELI QUINTANS. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8787, referente ao processo nº 200004889/2023.

A C SWIN TEAM NATAÇAO EIRELI. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8708, referente ao processo nº 200004755/2023.

MARILENE DE ABREU ALVES. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8744, referente ao processo nº 200004738/2023.

MARAJOARA CLUBE. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8747, referente ao processo nº 200004812/2023. CONDOMINIO DO EDIFICIO RUBEM BRAGA. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8729, referente ao processo nº 200004608/2023.

F.B.VIEIRA BAR E LANCHONETE. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8756, referente ao processo nº 200004815/2023.

OVACIR LOPES DA SILVA. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8785, referente ao processo nº 200004921/2023. HUDSON AZEVEDO SIGMARINGA. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8786, referente ao processo nº 200004920/2023.

JORGE AUGUSTO GONÇALVES DE JESUS. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8782, referente ao processo nº 200004925/2023.

JORGE ALBERTO PINTO RODRIGUES FILHO. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8788, referente ao processo nº 200004888/2023. GO FITNESS EIRELI. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8689, referente ao processo nº 200004071/2023.

CROSSFIT TROIA SÃO FRANCISCO. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8702, referente ao processo nº 200004708/2023.

ANTONIO DIAS LOPES. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8712, referente ao processo nº 200004215/2023. NELLY HANANIA JORGE. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8711, referente ao processo nº 200004083/2023

PRO SAUDE NORDESTE LTDA. Deixou de receber o Auto de Multa n° 8687, referente ao processo n° 200004057/2023. PRO SAUDE NORDESTE LTDA. Deixou de receber o Auto de Multa n° 8687, referente ao processo n° 200004056/2023. O CONDOMINIO. Deixou de receber o Auto de Multa n° 8742, referente ao processo n° 200002717/2023.

EDISON TEIXEIRA RAEDER. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8745, referente ao processo nº 200004736/2023.



DATA: 26/04/2024

SHENIA MINNER. Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 1280 e processo nº 200004165/2020.

SHEILA MARIA LEITE BONELLI R. DE CASTRO. Deixou de receber o Auto de Multa n° 8778, referente ao processo n° 200004894/2023.

MANFREDI DA COSTA FARIA SORVETERIA. Deixou de receber o Auto de Multa n° 8700, referente ao processo n° 200004076/2023.

JOSE LUIZ DE JESUS SERGIO. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8760, referente ao processo nº 200004569/2023.

JOSE INALDO ALVES ALONSO. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8743, referente ao processo nº 200004661/2023.

LEILA MAIA MACHADO DE OLIVEIRA. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 8578 e processo nº

ANIBAL POMPEU FERREIRA NETO. Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 8297 e processo nº 200004331/2023. Sendo determinado o CANCELAMENTO do respectivo Auto de Multa.

B2W COMPANHIA DIGITAL. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 8230 e processo nº 200004305/2023.

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do Recurso, referente ao Auto de Infração nº 1130 e processo nº 200003817/2023.

ABERTO VIRGILIO DIAS. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8740, referente ao processo nº 200004086/2023.

PINHEIRO RIBEIRO ODONTOLOGIA LTDA. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 8634 e processo nº 200004904/2023.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO SUAD N.º: 075/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 113/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 63/2023, Processo nº 9900033364/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 40.455.009/0001-01; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS DE HIPERTENSÃO E DIABETES DA REDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS-NITERÓI), específicado(s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 63/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **PRAZO**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. **VALOR**: R\$ 3.558.608,76 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos)

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 104/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 114/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 63/2023, Processo nº 9900033364/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 41.340.103/0001-88; OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS DOS PROGRAMAS DE HIPERTENSÃO E DIABETES DA REDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS-NITERÓI), especificado(s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 63/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. **VALOR:** R\$ 87.234,96 (oitenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos.)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 105/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 63/2023, Processo nº 9900033364/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.504.080/0001-46; OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS DOS PROGRAMAS DE HIPERTENSÃO E DIABETES DA REDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS-NITERÓI), especificado(s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 63/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. **VALOR:** R\$ 219.793,20 (duzentos e dezenove mil, seră de 12 meses, contados a parur de 300 p

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 106/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 106/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 63/2023, Processo nº 9900033364/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES; CNPJ: 12.499.49/4/002-60; OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS DE HIPERTENSÃO E DIABETES DA REDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS-NITERÓI), específicado(s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 63/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. **VALOR:** R\$ 149.341,50 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 1,07/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 63/2023, Processo nº 9900033364/2023. PARTES:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES CNPJ: 04.380.569/0001-80;

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS DE HIPERTENSÃO E DIABETES DA REDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS-NITERÓI), especificado(s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 63/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. **VALOR:** R\$ 160.023,66 (Cento e sessenta mil, vinte e três reais e sessenta e seis centavos.)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 108/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 63/2023, Processo nº 9900033364/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 94.389.400/0001-84; OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS DOS PROGRAMAS DE HIPERTENSÃO E DIABETES DA REDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS-NITERÓI), especificado(s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 63/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. **VALOR:** R\$ 50.947,20 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 109/2024, referente ao Preço De Preços De Pr (FMS-NITERÓI), especificado(s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 63/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **PRAZO**: A validade da Ata de Registro de Precos será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 486.085,92 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitenta e cinco reals e noventa e dois centavos)

EXTRATO SUAD N.º: 073/2024

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Antônio Carlos Loroza de Souza Júnior; OBJETO: Execução da elaboração de projetos executivos além da prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia com vistas à reforma geral do Laboratório Miguelote Viana, localizado à Praça Vital Brasil, s/n – Vital Brasil – Niterói – RJ. VALOR: R\$ 3.654.488,90 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 25.43.10.302.0133.5069, Natureza de Despesa n.º 44.91.51, Fonte n.º 1.501.02. **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo

DATA: 26/04/2024



será igual ao prazo de execução dos serviços objeto da Cláusula Primeira. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como o processo administrativo nº 9900066204/2023; ASSINATURA: 24 de abril de 2024. V CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 001/2019

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS), por meio da Coordenadoria de Recursos Humanos, vem, de acordo com o estabelecido no Edital nº 001/2019, que rege o V Concurso Público destinado ao provimento de cargos para o Quadro Permanente da FMS, convocar para tomar posse os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FMS, seguindo a ordem de classificação, conforme resultado final, publicado em 26 de novembro de 2021, no endereço eletrônico www.coseac.uff.br/concursos/pmm/fms/2019 e homologado e publicado no sítio eletrônico da FMS, www.saude.niteroi.rj.gov.br, em 04 de dezembro de 2021.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos da FMS, situada à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº

286 – 5º andar – Centro – Niterói – RJ,nas datas e horários constantes no Anexo I, portando os documentos abaixo listados:

- 1 (UMA) FOTO 3X4:
- GUIA PARA EXAME ADMINISSIONAL (anexa ao e-mail de convocação)
- ORIGINAL E CÓPIA DE:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CPF Ε COMPROVANTE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- TÍTULO **ELEITOR** CERTIDÃODE ELEITORAL **EXPEDIDA** DE Е QUITAÇÃO PELA JUSTICA **ELEITORAL**
- PIS OU PASEP
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO:
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA, quando for o caso;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (conforme exigência do cargo);
- COMPROVANTE DA ESPECIALIZAÇÃO (conforme exigência do cargo); CARTEIRA DO CONSELHO PROFISSIONAL, quando for o caso;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA PELO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL, quando for o caso;
- FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes
- COMPROVANTE DE VACINAÇÃO COVID-19 (PRIMEIRA E SEGUNDA DOSES, QUANDO FOR O CASO);
- DADOS DA CONTA CORRENTE DO BANCO ITAÚ, caso possua.

	FXO	
Α		

Class	Nome do Cargo	Inscrição	Nome do Candidato	Data da Posse	Horário
149	Assistente Administrativo	2014212376	GRAZIELA MARTINS ROTTI	06/05/2024	10:00
150	Assistente Administrativo	2014117198	IVETE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	06/05/2024	10:00
151	Assistente Administrativo	2014036497	DENISE BERTO DA ROCHA	06/05/2024	10:00
152	Assistente Administrativo	2014001258	GABRIEL COUTO DE OLIVEIRA	06/05/2024	10:30
153	Assistente Administrativo	2014036045	YOHANNA AYRES DE SA FERNANDES TINOCO	06/05/2024	10:30
154	Assistente Administrativo	2014148472	VALERIA LIMA DA COSTA	06/05/2024	10:30
155	Assistente Administrativo	2014039281	VANESSA DO AMARAL VIEIRA	06/05/2024	11:00
156	Assistente Administrativo	2014133453	HENRIQUE AUDI MOROKAWA	06/05/2024	11:00
157	Assistente Administrativo	2014054023	CLARICE MARIA FREIRE DE JESUS VIEIRA	06/05/2024	11:00
158	Assistente Administrativo	2014053926	ALESSANDRA POUCHAIN GONCALVES PEREIRA	06/05/2024	11:30
159	Assistente Administrativo	2014044418	FERNANDA ALVES DA SILVA BRITO	06/05/2024	11:30
23	Assistente Social	1011077622	MARIANA GOMES MIERES	06/05/2024	11:30
24	Assistente Social	1011097361	ROSILENE VIRGINIA GALDINO	06/05/2024	12:00
25	Assistente Social	1011043205	THAIS SOUZA MACELLO LEITE GONCALVES	06/05/2024	12:00
117	Enfermeiro	1021106978	ROMULO FRUTUOSO ANTUNES	06/05/2024	12:00
118	Enfermeiro	1021016953	CAMILLY CARDOSO DA SILVA	06/05/2024	13:00
119	Enfermeiro	1021102934	MARIA DAS GRACAS SILVA FERREIRA FAZENARO	06/05/2024	13:00
120	Enfermeiro	1021080174	PAULA MENEZES DE CARVALHO LIMA	06/05/2024	13:00
121	Enfermeiro	1021007299	NATALIA OLIVEIRA MONTEIRO	06/05/2024	13:30
122	Enfermeiro	1021038200	BRUNA KETLIN SILVA DOS SANTOS CLEM	06/05/2024	13:30
123	Enfermeiro	1021018468	FELIPPE SALES FREITAS ARAUJO	06/05/2024	13:30
124	Enfermeiro	1021001506	CAROLINA NEVES DIAS DE ANDRADE	06/05/2024	14:00
125	Enfermeiro	1021125223	KATIA REGINA DA SILVA MARINHO	06/05/2024	14:00
126	Enfermeiro	1021057505	MONICA CRISTINA DA SILVA LIMA	06/05/2024	14:00
127	Enfermeiro	1021050947	TAIS FOLGOSA DA SILVA	06/05/2024	14:30
128	Enfermeiro	1021079931	CAMILLA MORAES FRANKLIN DE BARROS	06/05/2024	14:30
1459	Enfermeiro	1021102271	BRUNO FONSECA BROCHADO	06/05/2024	14:30
24	Psicólogo	1041129255	JAMILY MOREIRA BORGES MOITA	07/05/2024	10:00
25	Psicólogo	1041070442	JOSE ANTONIO MARTINS NOGUEIRA DOS REIS	07/05/2024	10:00
26	Psicólogo	1041120388	MARIANA ALMEIDA RIBEIRO	07/05/2024	10:00
21	Sanitarista	1051069948	HUGO COSTA DE SOUZA	07/05/2024	10:30
22	Sanitarista	1051050155	CYNTHIA BRAZ MACHADO	07/05/2024	10:30
23	Sanitarista	1051132680	ANGELA CRISTINA CRISTOVAO AZEVEDO RIBEIRO	07/05/2024	10:30
216	Técnico de Enfermagem	2024162739	FABIANE SOUZA DOS SANTOS	07/05/2024	11:00
217	Técnico de Enfermagem	2024194914	MARTA DIAS DE MESQUITA	07/05/2024	11:00
218	Técnico de Enfermagem	2024198025	EZILEIA BASTOS DE OLIVEIRA	07/05/2024	11:00
219	Técnico de Enfermagem	2024037300	LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA	07/05/2024	11:30
220	Técnico de Enfermagem	2024095431	PATRICIA DA SILVA CAETANO	07/05/2024	11:30
221	Técnico de Enfermagem	2024212584	ERIKA WENDY RICARDO NICOLAU	07/05/2024	11:30
222	Técnico de Enfermagem	2024207199	MARCELO RODRIGUES DE LIMA	07/05/2024	12:00
223	Técnico de Enfermagem	2024067094	ANA CAROLINA NICACIO EHRHARDT	07/05/2024	12:00
224	Técnico de Enfermagem	2024201456	NATANE MISAEL FIGUEIREDO	07/05/2024	12:00
225	Técnico de Enfermagem	2024118518	THAISA OLIVEIRA DE SOUZA SENRA	07/05/2024	13:00
226	Técnico de Enfermagem	2024051942	SIDNEI PAULINO DOS SANTOS	07/05/2024	13:00
227	Técnico de Enfermagem	2024001545	ELISABETE SANTANA DOS SANTOS AMARAL	07/05/2024	13:00
228	Técnico de Enfermagem	2024155762	SULIE DE ARAUJO SILVA	07/05/2024	13:30
229	Técnico de Enfermagem	2024210902	MARCELE FERNANDES PEREIRA	07/05/2024	13:30

ATOS DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Prorrogação de Licença sem Vencimentos – Deferido

Processo 9900032309/2024 de 08/04/2024 – "[Fernanda Souza Cardeal]"
CONCEDER, em prorrogação, a contar de 31/05/2024 e término em 30/05/2026, de acordo com o § 2º do Artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Médica Ginecologista e Obstetra FERNANDA SOUZA CARDEAL, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.552-4, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, concedida através da Portaria nº 212/2022, publicada em 19/05/2022, referente ao Processo nº 200003311/2021 de 16/03/2021(Referente à Portaria Nº 115/2024)

Licença Especial – Deferida Processo 990006743/2024 – JACQUELINE ROCHA DE OLIVEIRA Licença Especial – Deferida Processo 9900011759/2024 – REGINA COELI DA PONTE GONÇALVES Licença Especial – Deferida Processo 9900067482/2023 – NEUSA MARIA VENANCIO DE OLIVEIRA

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, SONIA REGINA ROSA RIBEIRO, Agente de Saúde Pública, Matrícula n.º 226.396-0, Referência A-17, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. P O R T A R I A F M S / S U G E T E Nº 094/2024. Referente ao Processo: 9900038908/2023, de 01/09/2023



Ficam fixados em R\$ 3.613,69 (Três mil, seiscentos e treze reais e sessenta e nove centavos), os proventos mensais de SONIA REGINA ROSA RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 226.396-0, Classe A, Referência A-17, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

VENCIMENTO BASE – R\$ 2.676,81 (Dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023,

Com enquadramento na ref. A-17 da Tabela GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 936,88 (Novecentos e trinta Salarial Nível Fundamental

DATA: 26/04/2024

e seis reais é oitenta e oito centavos) - Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 - 35%(Trinta e cinco) por cento. Abono Permanência – Deferido

200000569/2023 - GISELIA DE AQUINO DAHER Licença Especial - Deferida 200004633/2018 - CLAUDIA TEIXEIRA DE ARAUJO

200004033/2023 - MARIA ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA 066/2024 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Lívia da Cunha Abrãao para o cargo de Supervisor N III, a contar de 26 de abril de 2024.

NITERÓI TRÂNSITO S.A. - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 225/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n. 62.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;
Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;
Considerando o evento "SHOW ROBERTO CARLOS"

Considerando o processo administrativo nº 9900037457/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Lopes Trovão, no trecho compreendido entre a Rua Presidente João Pessoa e a Avenida Roberto Silveira, das 06:00 H do dia 26/04 às 23:59 H do dia 27/04/2024.

Art. 2º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Presidente Backer, no trecho compreendido entre a Rua Presidente João Pessoa e a Avenida Roberto Silveira, das 06:00 H do dia 26/04 às 23:59 H do dia 27/04/2024.

Art. 3º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Santos Dumont, no trecho compreendido entre as Ruas Presidente Backer e a General Pereira da Silva, das 06:00 H do dia 26/04 às 23:59 H do dia 27/04/2024.

Art. 4º - Interditar o tráfego de veículos na Rua Presidente Backer, entre a Avenida Roberto Silveira e a Rua Santos Dumont, nos dias 26 e 27 de Abril de 2024 das 15:00 H às 23:59 H.

Art. 5º – Inversão do sentido na Rua Presidente Backer, entre as Ruas Santos Dumont e Rua Presidente João Pessoa, nos dias 26 e 27 de Abril de 2024 das 15:00 H às 23:59 H.

Art. 6º - Instituir ponto de táxi (06 vagas) na Rua Santos Dumont, entre as Ruas Presidente Backer e a Travessa Caio Martins, lado esquerdo de circulação sentido Rua General Pereira da Silva, nos dias 26 e 27 de Abril de 2024 das 15:00 H às 23:59 H.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº. 135/2024 – Tornar insubsistente a portaria de nº 133/2024, publicada em 25 de Abril de 2024. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº. 088/2022 Processo Administrativo nº. 99041091/2023, que visa à execução dos serviços para EMUSA de "REFORMA DA PRAÇA MÁRIO LAGO NO BAIRRO DE SANTA BÁRBARA", nesta Cidade, conforme edital, adjudicando os Serviços a Empresa BR CONSTRUÇÕES & MANUTENÇÕES LTDA - CNPJ: 20.725.899/0001-17, pelo Valor Global de R\$ 319.645,08 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), com redução do valor estimado de 0,79%, com prazo de entrega dos serviços validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de Presidente da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Contrato nº 42/2024; PARTES: EMUSA e a MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA; OBJETO: a contratação de empresa, para a urbanização das ruas (escadarias) Ataulfo Alves e Georgina Borret, Bumba, no bairro Viçoso jardim; VALOR GLOBAL: R\$1.768.585,80 (μm milhão setecentos e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

PT: [°]5351.15.452.0010.5072 ND: 4.4.90.51.00 FT: 1.501.03, Empenho n⁰154/2024; **FUNDAMENTAÇÃO**: TP 58/2022; **DATA DO CONTRATO**: 25/04/2024 9900043474/2023. Niterói. de abril Processo nº 25

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 43/2024; PARTES: EMUSA e a REFIT ENGENHARIA LTDA; OBJETO: contratação de empresa, para a execução das obras de construção de praça, com playground, em área situada na Rua Leila Souza Putilini, no Bairro Itaipu, no Município de Niterói-RJ; VALOR GLOBAL: R\$147.719,23 (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e vinte e três centavos); PRAZO: 02 (dois) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: PT:5351.15.451.0010.3009 ND:4.4.90.51.00 FT:2.501.03, Empenho nº155/2024; **FUNDAMENTAÇÃO**: Convite 19/2020; **DATA DO CONTRATO**: 25/04/2024

9900005518/2024. Processo Niterói.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 44/2024; PARTES:EMUSA e a LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa, para execução de rede de drenagem na Rua Desembargador Diniz do Vale, Beltrão no Bairro de Santa Rosa; VALOR GLOBAL: R\$ 159.918,17 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e dezoito reais e dezessete centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.3010; ND: 4.4.90.51.00; FONTE: 2.501.03. Nota de empenho nº 156/2024; **FUNDAMENTAÇÃO**: Carta Convite 058/2020; DATA DO CONTRATO: 25/04/2024; Processo nº 9900005977/2024. Niterói, 25 de abril de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 45/2024; PARTES: EMUSA e a INORT SERVICE LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para executar os serviços de elaboração de projeto de reurbanização da Comunidade do Morro atrás do CIEP Maria Portugal, no bairro Baldeador, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 296.927,12 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e vinte e sete reais e doze centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072 ND: 4.4.90.51.00 FT: 2.501.03, Empenho nº 157/2024; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite 17/2023; DATA DO CONTRATO: 25/04/2024; Processo nº 9900041881/2023. Niterói, 25 de abril de 2024.

DATA: 26/04/2024



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 46/2024; PARTES: EMUSA e a BR CONSTRUCCES & MANUTENCOES LTDA; OBJETO: a contratação de empresa, para reforma da praça Mario lago no Bairro de Santa Barbara; VALOR GLOBAL: R\$319.645,08 (trezentos e dezenove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071 ND: 4.4.90.51.00 FT: 2.501.03, Empenho nº160/2024; FUNDAMENTAÇÃO: CC 88/2022; DATA DO CONTRATO: 25/04/2024; Processo nº 9900041091/2023. Niterói. 25 de abril de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Contrato nº 47/2024; PARTES:EMUSA e a LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Reforma do Centro Comunitário do Morro do Cavalão, no bairro de Icaraí; VALOR GLOBAL: R\$ 178.767,40 (cento e setenta e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072; ND: 4.4.90.51.00; FONTE: 2.501.03. Nota de empenho nº 159/2024; FUNDAMENTAÇÃO: CC 056/2020; DATA DO CONTRATO: 25/04/2024; Processo nº 9900005982/2024. Niterói, 25 de abril de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 48/2024; PARTES: EMUSA e a SERPEN SERVICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; OBJETO: a contratação de empresa especializada, para elaboração de Projeto básico de Reurbanização da Rua Bela Vista, lítitica no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$51.309,63 (cinquenta e um mil trezentos e nove reais e sessenta e três centavos); PRAZO: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072 ND: 4.4.90.51.00 FT: 2.501.03, Empenho nº161/2024; FUNDAMENTAÇÃO: CC 71/2022; DATA DO CONTRATO: 25/04/2024; Processo nº 9900004488/2024. Niterói, 25 de abril de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 49/2024; PARTES: EMUSA e EXCLUSIVA CONSTRUCCES E SERVICOS LTDA; OBJETO: construção de contenção e reforma da quadra na Travessa Proto Guerra no bairro do Fonseca; VALOR GLOBAL: R\$ 319.335,54 (trezentos e dezenove mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008; ND: 4.4.90.51.00; FT: 2.501.03; Empenho: 162/2024; FUNDAMENTAÇÃO: convite 08/2023; DATA DO CONTRATO: 25/04/2024; Processo nº 9900036273/2023. Niterói, 25 de abril de 2024.

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 202/2022; PARTES: EMUSA e FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA; OBJETO:
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900032465/2024;
PRAZO: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência contratual a contar de 15/04/2024; PUDDAMENTO: art. 57, \$19,

2 \$65(02) 2 \$ Lei nº 8.666/93; DATA: 15/04/2024. da Presidente da

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO № 02 AO CONTRATO № 04/2023; PARTES: EMUSA e SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900031893/2024; PRAZO: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual a contar de 01/05/2024; FUNDAMENTO: art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93; DATA: 18/04/2024. - Presidente da EMUSA.